



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS.

Ref. E-PROC nº **5097849-24.2020.8.21.0001**.

GIACOMINI E VALDEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, administradora judicial da **MASSA FALIDA DE ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL – APLUB PREV** (CNPJ nº 92.672.070/0001-04), nomeada no processo de falência nº 5061910-80.2020.8.21.0001, nos autos do presente incidente de **P R E S T A Ç Ã O D E C O N T A S**, vem respeitosamente ante Vossa Excelência para o seguinte:

1. Em prosseguimento as anteriores manifestações esta administradora judicial passa a prestar as contas relativamente ao período **de 14-12-2024 até 19-02-2025**, com demonstração **(a)** dos saldos em depósitos judiciais de titularidade da Massa Falida, **(b)** das retiradas de recursos através da expedição de alvarás judiciais e transferências da conta judicial nº 0621.532214.8.60, **(c)** do pagamento de créditos trabalhistas retardatários, **(d)** da continuidade do pagamento do rateio de 40% dos créditos com privilégio especial, **(e)** da liberação de depósitos judiciais contendo valores de titularidade da VIA Capitalização S/A, **(f)** do controle das despesas da Massa Falida e reembolsos à administradora judicial e **(g)** dos honorários pagos à administradora judicial.

I – DAS CONTAS JUDICIAIS: SALDOS INICIAIS E ATUAIS:

2. Primeiramente, apresenta-se a tabela a seguir com os valores vinculados ao processo de falência nº 5061910-80.2020.8.21.0001, confeccionada com base nos extratos fornecidos pelo Banrisul – Agência 0621 Poder Judiciário:



Conta Judicial	Depósito / Guia	Data Aplic.	Valor Aplicação	Valor 19-02-2025	Origem
0621.527995.8.11	0621.034854.31	14/10/2022	R\$159.660,22	R\$1.471.095,01	
	0621.120414.14	11/11/2022	R\$159.660,22		
	0621.185887.09	14/12/2022	R\$157.226,09		
	0621.227199.07	11/01/2023	R\$157.933,60		
	0621.283610.79	15/02/2023	R\$158.265,27		
	0621.316437.78	07/03/2023	R\$158.170,31		
	0621.378965.11	11/04/2023	R\$158.249,39		
	0621.431168.70	11/05/2023	R\$156.746,02		
0621.532214.8.60	0621.985731.38	21/09/2022	R\$219.552.617,12	R\$67.608.603,04	Unificação dos anteriores depósitos judiciais
	0621.136865.67	23/11/2022	R\$656.123,69		Transferência recursos contas 0621.639261.5.78 e 0621.639329.5.71 - créditos em face de CAPEMISA e FUNDACRED objeto do leilão realizado em 05-07-2022
	0621.185960.51	14/12/2022	R\$13.330,38		
	0621.311542.89	03/03/2023	R\$10.158,83		
	0621.411412.31	02/05/2023	R\$24.350,92		
	0621.425254.32	09/05/2023	R\$24.350,92		
	0621.447392.51	19/05/2023	R\$18.428.356,11		Remessa Conta Corrente PJ nº 0621/07.206965.0-1
	0621.447997.18	22/05/2023	R\$8.437,59		
	0621.451737.58	23/05/2023	R\$3,03		
	0621.518225.12	23/06/2023	R\$7.554,40		
	0621.520582.12	23/06/2023	R\$48.626,18		
	0621.520583.95	26/06/2023	R\$2.398,46		
	0621.520584.76	26/06/2023	R\$5.582,08		
	0621.520587.00	26/06/2023	R\$27.929,50		
	0621.522931.81	27/06/2023	R\$45.723,32		
	0621.527455.38	29/06/2023	R\$0,09		
	0621.528866.03	29/06/2023	R\$61,51		Remessa depósito proc. 001/1.14.0013417-0
	0621.582464.79	31/07/2023	R\$51.279,68		
	0621.582465.41	31/07/2023	R\$20.800,41		
	0621.594613.57	04/08/2023	R\$381,98		
	0621.594614.38	04/08/2023	R\$9.816,05		
	0621.596766.98	07/08/2023	R\$25.543,70		
	0621.596768.68	07/08/2023	R\$11.305,83		
	0621.596769.30	07/08/2023	R\$31.388,86		
	0621.596776.86	07/08/2023	R\$10.790,50		
	0621.596781.86	07/08/2023	R\$9.133,17		
	0621.599563.72	08/08/2023	R\$15.960,01		
	0621.599565.26	08/08/2023	R\$19.399,28		
	0621.599579.48	08/08/2023	R\$5.615,24		
	0621.601887.61	09/08/2023	R\$21.558,66		
	0621.601889.23	09/08/2023	R\$20.244,11		
	0621.608108.02	14/08/2023	R\$1.004,43		
	0621.611460.00	15/08/2023	R\$9.133,17		
	0621.613565.44	16/08/2023	R\$41.920,87		
	0621.613597.72	16/08/2023	R\$9.133,17		
	0621.631204.83	28/08/2023	R\$19.399,28		
	0621.657926.59	12/09/2023	R\$4.444,86		Resgate da conta judicial 0621.657294.5.05 para quitação da guia da conta 0621.532214860
	0621.759351.48	08/11/2023	R\$115.057,23		Transferência da conta judicial 0621.665041.5.94
	0621.786611.70	22/11/2023	R\$70.765,87		Resgate da conta judicial 0621.448715633 para quitação da guia da conta 0621.532214860
	0621.883871.90	02/01/2024	R\$711.906,19		Resgate das contas judiciais nº 0621 468622895, 0621 644463537, 0621 677185508 e 0621 677188574
	0621.980569.15	27/02/2024	R\$47.135,94		
	0621.138020.60	18/04/2024	R\$2.894,46		
	0621.227229.59	07/06/2024	R\$1.863,87		Remessa depósito proc. 5036129-37.2012.8.21.0001
	0621.256038.45	21/06/2024	R\$11.230,65		Não vinculado aos depósitos do Eproc - temos extrato
	0621.283862.41	02/07/2024	R\$63.686,19		Remessa depósito proc. 5041694-35.2019.8.21.0001
	0621.345609.54	29/07/2024	R\$3.495,58		Não vinculado aos depósitos do Eproc - temos extrato
	0621.352909.93	31/07/2024	R\$8.416,69		Não vinculado aos depósitos do Eproc - temos extrato
	0621.576377.92	28/10/2024	R\$3.522,98		
	0621.595037.69	04/11/2024	R\$7.385,67		Remessa depósito proc. 5010075-29.2015.821.0001
	0621.626261.54	14/11/2024	R\$8.167,64		Remessa depósito proc. 001/1.13.0137537-4
	0621.655380.78	29/11/2024	R\$3.038,49		
	0621.660832.01	02/12/2024	R\$30.068,30		
	621.761.644	15/01/2025	R\$1.816,65		Nova conta judicial



0621.638385.5.08	0621.997714.48	29/09/2022	R\$2.350,22	R\$2.803,25	
	0621.091035.06	27/10/2022	R\$216.186,56		
0621.473934.8.38	0621.225092.95	10/01/2023	R\$424.365,97	R\$762.858,84	
	0621.225093.76	10/01/2023	R\$10.000,00		
0621.641786.5.99	0621.103598.24	03/11/2022	R\$600.000,00	R\$710.173,30	ARREMATACÃO CAPEMISA
0621.641787.5.87	0621.103604.82	03/11/2022	R\$50.000,00	R\$59.181,10	ARREMATACÃO FUNDACRED
0621.644462.5.49	0621.162190.64	02/12/2022	R\$600.000,00	R\$705.899,27	ARREMATACÃO CAPEMISA
0621.468622.8.95	0621.177002.62	09/12/2022	R\$1.254,05	R\$15.684,29	Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 1/12
	0621.214095.56	03/01/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 2/12
	0621.253114.61	30/01/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 3/12
	0621.309945.77	02/03/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 4/12
	0621.367627.08	04/04/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 5/12
	0621.415534.08	03/05/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 6/12
	0621.468250.90	30/05/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 7/12
	0621.537767.98	04/07/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 8/12
	0621.590339.16	02/08/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 9/12
	0621.646286.85	04/09/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 10/12
	0621.691112.06	03/10/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 11/12
	0621.758062.75	07/11/2023	R\$1.254,05		Acordo Carlos Roberto Canabarro Gomes - Parcela 12/12
0621.647653.5.66	0621.248015.38	27/01/2023	R\$39.461,09	R\$45.824,69	
0621.647887.5.40	0621.257306.42	01/02/2023	R\$600.000,00	R\$696.063,49	ARREMATACÃO CAPEMISA
0621.647888.5.39	0621.257307.23	01/02/2023	R\$50.000,00	R\$58.055,31	ARREMATACÃO FUNDACRED
0621.648019.5.34	0621.260512.26	02/02/2023	R\$193.381,49	R\$224.119,93	
0621.462302.8.99	0621.262321.66	03/02/2023	R\$63.617,24	R\$73.708,47	Devolução do crédito recebido em duplicidade por Maria Alice Vargas
0621.652448.5.63	0621.343022.38	22/03/2023	R\$13.732,62	R\$16.309,44	
	0621.343020.76	22/03/2023	R\$473,78		
0621.653466.5.14	0621.363091.32	03/04/2023	R\$600.000,00	R\$686.452,05	ARREMATACÃO CAPEMISA
0621.661169.5.45	0621.508551.23	19/06/2023	R\$12.034,38	R\$13.552,76	
0621.663146.5.85	0621.542369.75	06/07/2023	R\$600.000,00	R\$672.892,26	ARREMATACÃO CAPEMISA
0621.663147.5.73	0621.542371.30	06/07/2023	R\$50.000,00	R\$56.074,38	ARREMATACÃO FUNDACRED
0621.665040.5.04	0621.571427.77	24/07/2023	R\$1.566,15	R\$1.749,85	
0621.429488.8.47	0621.629295.05	25/08/2023	R\$60.405,06	R\$66.994,45	Restituição alvará recebido em duplicidade - credor JOSÉ RERIN
0621.670697.5.62	0621.655044.91	11/09/2023	R\$705.000,00	R\$779.280,45	Arrematação imóveis - parcela 1 de 4
0621.670824.5.21	0621.658306.90	12/09/2023	R\$246.620,66	R\$272.525,17	Remessa depósito proc. 0116900-19.2002.5.01.03.01
0621.672233.5.39	0621.682236.98	28/09/2023	R\$101.881,54	R\$112.186,32	Remessa depósito proc. 0117100-26.2002.5.01.0301
0621.672391.5.17	0621.683964.44	29/09/2023	R\$705.000,00	R\$776.079,38	Arrematação imóveis - parcela 2 de 4
0621.675137.5.30	0621.728769.49	25/10/2023	R\$28.421,06	R\$31.133,68	Remessa depósito proc. 0034556-48.2016.8.16.0001
0621.675138.5.29	0621.728772.87	24/10/2023	R\$38.619,09	R\$42.305,01	Remessa depósito proc. 0000530-13.2011.5.06.0006
0621.675886.5.68	0621.742314.14	31/10/2023	R\$705.000,00	R\$771.398,86	Arrematação imóveis - parcela 3 de 4
0621.742086.68	0621.675790.5.28	31/10/2023	R\$28.781,08	R\$0,01	Remessa depósito proc.0020765-76.2021.5.04.0015
0621.675920.5.45	0621.742385.16	31/10/2023	R\$11.836,38	R\$12.951,16	
0621.677186.5.98	0621.765374.72	10/11/2023	R\$50.000,00	R\$54.589,90	
0621.677187.5.86	0621.765375.45	10/11/2023	R\$50.000,00	R\$54.589,90	
0621.677417.5.06	0621.768625.94	13/11/2023	R\$351.014,77	R\$383.131,17	Remessa depósito proc. 0020516-14.2014.5.04.0002 JOSE HOMERO RODRIGUES DIAS
0621.677596.5.32	0621.771588.58	14/11/2023	R\$600.000,00	R\$709.276,50	
	0621.771589.20	14/11/2023	R\$50.000,00		
0621.678855.5.74	0621.788855.83	23/11/2023	R\$600.000,00	R\$1.307.265,18	ARREMATACÃO CAPEMISA
	0621.788896.27	23/11/2023	R\$600.000,00		ARREMATACÃO CAPEMISA
0621.679701.5.11	0621.805741.96	30/11/2023	R\$705.000,00	R\$766.957,83	Arrematação imóveis - parcela 4 de 4
0621.684847.5.67	0621.941080.74	02/02/2024	R\$12.799,38	R\$13.750,84	
0621.690809.5.96	0621.093917.65	01/04/2024	R\$49.823,90	R\$0,00	
0621.698362.5.15	0621.285545.35	03/07/2024	R\$496.747,73	R\$0,00	Remessa depósito proc. 0020198-02.2017.5.04.0010
0621.706042.5.09	0621.447034.35	06/09/2024	R\$6.137,63	R\$6.339,19	
0621.707159.5.74	0621.465911.97	13/09/2024	R\$9.692,63	R\$9.997,48	Remessa depósito proc. 0000143-98.2016.8.19.0009
0621.714256.5.50	0621.615737.74	12/11/2024	R\$13.775,21	R\$14.044,92	
0621.105451.6.73	0621.656217.06	29/11/2024	R\$4.648,57	R\$4.725,44	
0621.103538.6.90	0621.677972.59	06/12/2024	R\$24.883,43	R\$25.260,12	Remessa depósito proc. 500300563.2012.8.21.0001
0621.998257.4.62	0621.720906	23/12/2024	R\$4.643,13	R\$4.701,70	Nova conta judicial
	0621.718841	23/12/2024	R\$2,58		Nova conta judicial
0621.720882.5.44	0621.761561	15/01/2025	R\$21.931,22	R\$22.101,41	Nova conta judicial
0621.994921.4.14	0621.768152	17/01/2025	R\$12.486,92	R\$12.575,93	Nova conta judicial
Totais Ativo Massa Falida			R\$252.057.924,08	R\$ 80.135.262,73	



0621.432871.8.48	0621.584464.51	31/07/2023	R\$7.662.551,85	R\$5.542.289,99	Segregação dos honorários de AJ
	0621.835569	12/02/2025	R\$11.360,14		Nova conta judicial - Depósito ref. proc. 0041616-10.2018.8.05.0001

3. Assim, em **19-02-2025** o saldo da Massa Falida mantido em contas judiciais perfaz a quantia de **R\$ 80.135.262,73** (oitenta milhões, cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

II – DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA JUDICIAL CENTRALIZADORA DOS RECURSOS DA MASSA FALIDA:

4. Os pagamentos da Massa Falida atualmente são realizados através de retiradas da conta judicial nº 0621.532214.8.60, sendo que no período compreendido pela presente prestação de contas (14-12-2024 até 19-02-2025) houve pagamento (a) do crédito trabalhista retardatário de João VIRGINIO RIBEIRO, reconhecido na habilitação de crédito nº 5212550-56.2024.8.21.0001, e (b) do rateio de 40% dos créditos para alguns credores da classe de privilégio especial, conforme autorizado pela decisão do Ev. 5162, restando os alvarás judiciais discriminados de forma detalhada na tabela abaixo:

Data	Descrição Conta Judicial nº 0621.532214.8.60	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
13-12-2024	Saldo na data – 20ª Prestação de contas (Ev. 167)			67.098.288,46
14-01-2025	Pagamento classe trabalhista: 25500033342: JOAO VIRGINIO RIBEIRO R\$ 50.656,37 (habilitação de crédito 5212550-56.2024.8.21.0001)	-R\$ 410.539,57		
	Pagamentos rateio 40% classe privilégio especial:			
	25500033391: CLAUDIA PEREIRA SIMAO R\$ 12.522,63			
	25500033410: NEDY RODRIGUES BORGES R\$ 7.322,25			
	25500033472: TIEO TAKAHASHI R\$ 4.894,49			
	25500033490: MAGALI BRAGA BARBOSA R\$ 27.261,84			
	25500033518: ROSINHA MARIA VALMORBIDA RODRIGUES R\$ 4.652,93			
	25500033529: CENIRA BARRETO ANTUNES R\$ 11.365,27			
	25500033554: LUCIA DA COSTA LOURENCO R\$ 13.774,58			
	25500033576: EMI ALVES PINHEIRO R\$ 17.921,32			
	25500033597: ANA LUISA AZEVEDO DE MELLO R\$ 6.582,45			
	25500033626: MILTON LUNARDI R\$ 7.095,78			
	25500033646: PAULO CESAR DE LYRA BRAGA R\$ 3.190,13			
	25500033660: LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA R\$ 959,72			
	25500033683: ENEIDA MARIA MENDES DOS SANTOS R\$ 13.777,48			
	25500033701: ODILO ROLLWAGEN FILHO R\$ 11.272,78			
	25500033725: JOSE BENEDICTO LEDUR R\$ 8.348,04			
	25500033781: MIGUEL DIB CADDAD FILHO R\$ 3.277,69			
	25500033807: RONALDO DIAS RIBEIRO R\$ 10.786,15			
	25500033822: DELILE GUERRA DE MACEDO R\$ 6.265,35			
	25500033874: ALUIZIO LEITE R\$ 6.050,52			
	25500033951: CLAIR AFONSO BINOTTO R\$ 12.423,77			
	25500033983: MARIA DE LOURDES TECCHIO KORNELIUS R\$ 14.743,38			
	25500034003: IDA DAL COL BERTOLI R\$ 11.279,10			
	25500034028: ANA CRISTINA DA SILVA PIRES R\$ 3.046,49			
	25500034045: MARIA GIZELA TORRES WANDERLEY R\$ 30.076,30			
	25500034058: EDSON TOME (CANCELADO) R\$ 1.824,65			
	25500034097: ROBERTO ALEXANDRE FRANKEN R\$ 12.425,84			
	25500034143: FREDERICO HERMANO BURBACH R\$ 6.814,72			
	25500034166: CELSO FETTER HILGERT R\$ 6.660,29			
	25500034188: JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO R\$ 15.256,50			



	25500034233: JOSE HYBERNON LOPES RIBEIRO R\$ 6.605,98 25500034348: JOSE NEWTON LOPES RIBEIRO R\$ 1.161,76 25500034462: LORI GERTA RASCOVETZKI SACILOTO R\$ 10.281,87 25500034488: MARIA IRENE WERNECK POUBEL \$ 4.829,58 25500035013: SOLANGE JOSE PIMENTEL DE MEDEIROS R\$ 14.579,76 25500035108: WALCLIDES OLIVEIRA MELO R\$ 4.015,15 25500038072: VANIA MARIA RODRIGUES ALDIGUERI R\$ 26.536,66			
15-01-2025	Depósito judicial nº 0621.761644 Devolução do alvará 25500034058 no valor de R\$ 1.824,65, expedido em favor do credor EDSON TOME, deduzida taxa bancária de R\$ 8,00		+R\$ 1.816,65	
15-01-2025	Transferência à conta judicial nº 0621 995382401, vinculada ao processo nº 5249539-95.2023.8.21.0001, da 3ª Vara de Sucessões do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, para pagamento do crédito do espólio de Manoel Augusto Costa Canto (Ev. 5215), conforme autorizado pela decisão do Ev. 5162.	-R\$ 4.920,31		
22-01-2025	Pagamento rateio 40% classe <u>privilegio especial</u> : 25500093805: TOBIAS MEDEIROS R\$ 7.051,24	-R\$ 7.051,24		
19-02-2025	Saldo na data			67.608.603,04

5. Sinala-se que, em continuidade ao pagamento do rateio (40%) aos credores da classe de privilegio especial, por meio da decisão do Ev. 5162 restou deferida a expedição de alvará automatizado nos autos falimentares, aos credores que informaram contas bancárias para recebimento do rateio, extraíndo-se o recurso da conta judicial nº 0621/532214.8-60 e destinando-o da seguinte forma:

ALVARÁ	CREDOR / FAVORECIDO	DATA	VALOR	SITUAÇÃO	EVENTO
25500033342	JOAO VIRGINIO RIBEIRO	14/01/2025	R\$ 50.656,37	Resgatado	5163
25500033391	CLAUDIA PEREIRA SIMAO	14/01/2025	R\$ 12.522,63	Resgatado	5164
25500033410	NEDY RODRIGUES BORGES	14/01/2025	R\$ 7.322,25	Resgatado	5165
25500033472	TIEO TAKAHASHI	14/01/2025	R\$ 4.894,49	Resgatado	5167
25500033490	MAGALI BRAGA BARBOSA	14/01/2025	R\$ 27.261,84	Resgatado	5168
25500033518	ROSINHA MARIA VALMORBIDA RODRIGUES	14/01/2025	R\$ 4.652,93	Resgatado	5169
25500033529	CENIRA BARRETO ANTUNES	14/01/2025	R\$ 11.365,27	Resgatado	5178
25500033554	LUCIA DA COSTA LOURENCO	14/01/2025	R\$ 13.774,58	Resgatado	5179
25500033576	EMI ALVES PINHEIRO	14/01/2025	R\$ 17.921,32	Resgatado	5170
25500033597	ANA LUISA AZEVEDO DE MELLO	14/01/2025	R\$ 6.582,45	Resgatado	5180
25500033626	MILTON LUNARDI	14/01/2025	R\$ 7.095,78	Resgatado	5181
25500033646	PAULO CESAR DE LYRA BRAGA	14/01/2025	R\$ 3.190,13	Resgatado	5182
25500033660	LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA	14/01/2025	R\$ 959,72	Resgatado	5171
25500033683	ENEIDA MARIA MENDES DOS SANTOS	14/01/2025	R\$ 13.777,48	Resgatado	5185
25500033701	ODILO ROLLWAGEN FILHO	14/01/2025	R\$ 11.272,78	Resgatado	5192
25500033725	JOSE BENEDICTO LEDUR	14/01/2025	R\$ 8.348,04	Resgatado	5188
25500033781	MIGUEL DIB CADDAR FILHO	14/01/2025	R\$ 3.277,69	Resgatado	5191
25500033807	RONALDO DIAS RIBEIRO	14/01/2025	R\$ 10.786,15	Resgatado	5190
25500033822	DELILE GUERRA DE MACEDO	14/01/2025	R\$ 6.265,35	Resgatado	5187
25500033874	ALUIZIO LEITE	14/01/2025	R\$ 6.050,52	Resgatado	5183
25500033951	CLAIR AFONSO BINOTTO	14/01/2025	R\$ 12.423,77	Resgatado	5184
25500033983	MARIA DE LOURDES TECCHIO KORNELIUS	14/01/2025	R\$ 14.743,38	Resgatado	5189
25500034003	IDA DAL COL BERTOLI	14/01/2025	R\$ 11.279,10	Resgatado	5193
25500034028	ANA CRISTINA DA SILVA PIRES	14/01/2025	R\$ 3.046,49	Resgatado	5194
25500034045	MARIA GIZELA TORRES WANDERLEY	14/01/2025	R\$ 30.076,30	Resgatado	5195
25500034058	EDSON TOME	14/01/2025	R\$ 1.824,65	Cancelado	
25500034097	ROBERTO ALEXANDRE FRANKEN	14/01/2025	R\$ 12.425,84	Resgatado	5186
25500034143	FREDERICO HERMANO BURBACH	14/01/2025	R\$ 6.814,72	Resgatado	5199
25500034166	CELSO FETTER HILGERT	14/01/2025	R\$ 6.660,29	Resgatado	5197
25500034188	JANUNCIO BEZERRA SOBRINHO	14/01/2025	R\$ 15.256,50	Resgatado	5177
25500034233	JOSE HYBERNON LOPES RIBEIRO	14/01/2025	R\$ 6.605,98	Resgatado	5176
25500034348	JOSE NEWTON LOPES RIBEIRO	14/01/2025	R\$ 1.161,76	Resgatado	5172
25500034462	LORI GERTA RASCOVETZKI SACILOTO	14/01/2025	R\$ 10.281,87	Resgatado	5173
25500034488	MARIA IRENE WERNECK POUBEL	14/01/2025	R\$ 4.829,58	Resgatado	5174



25500035013	SOLANGE JOSE PIMENTEL DE MEDEIROS	14/01/2025	R\$ 14.579,76	Resgatado	5175
25500035108	WALCLIDES OLIVEIRA MELO	14/01/2025	R\$ 4.015,15	Resgatado	5200
25500038072	VANIA MARIA RODRIGUES ALDIGUERI	14/01/2025	R\$ 26.536,66	Resgatado	5202
25500093805	TOBIAS MEDEIROS	22/01/2025	R\$ 7.051,24	Resgatado	5221
Total dos 38 alvarás expedidos				R\$ 417.590,81	
Total dos 37 credores pagos				R\$ 415.766,16	

6. Assim, até o momento o pagamento do rateio de 40% para a classe de privilégio especial encontra-se integralizado da seguinte forma:

Credores pagos pela Administradora Judicial	70	R\$ 2.212,69
Credores pagos através do Banrisul	6.195	R\$ 141.132.142,49
Credores pagos através de Alvará Automatizado	641	R\$ 12.274.873,44
Credores que ainda faltam receber em 19-02-2025	2350	R\$ 342.518,09

III – DA RESTITUÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DE TITULARIDADE DE VIA CAPITALIZAÇÃO S/A:

7. Ainda, por meio da decisão proferida no Ev. 5162, restou determinada a expedição de alvarás em favor de VIA CAPITALIZAÇÃO S/A – CNPJ 88.076.302/0001-94 contendo a integralidade do saldo das contas judiciais nºs 0621/698362.5-15 (depósito 0621.285545.35) e 0621/690809.5.96 (depósito 0621.093917.65).

8. Conforme documentação que aportou aos autos falimentares no Ev. 498, **restou comprovada a realização, pela VIA CAPITALIZAÇÃO S/A, dos seguintes depósitos judiciais realizados em reclamações trabalhistas, que culminaram por ser remetidos ao processo de falência pelos juízos laborais, conforme síntese abaixo:**

processo 0020198-02.2017.5.04.0010, MARCIO RUI DUARTE DE OLIVEIRA

Ev. 4987, Out2: depósitos judiciais de R\$ 361.557,99 em 15.03.2021 e de R\$ 39.594,36 em 25.03.2021, oriundo da conta bancária de titularidade de Via Capitalização S/A.

Ev. 4987, Out3: Alvará de remessa, em 11.06.2024, dos valores supra para o processo de falência.

Ev. 4987, Out4: Extrato de creditamento do valor de R\$ 496.747,73 na Ag. 0621-Banrisul, ID: 020240703027143544

processo 0021113-12.2017.5.04.0023, ELIANE FACHINI

Ev. 4987, Out5: depósitos judiciais de R\$ 9.828,51 em 02.03.2020, R\$ 20.118,30 em 06.04.2021 e R\$ 10.986,80 em 01.10.2021, oriundos da conta bancária de titularidade de Aplub Capitalização S/A (atual Via Capitalização S/A);

Ev. 4987, Out6: Alvará de remessa, em 18.03.2024, dos valores supra para o processo de falência.

0020835-68.2017.5.04.0004, LIVIA FRANCHINI GUTIERREZ

Ev. 4987, Out7: depósitos judiciais de R\$ 9.189,00 em 06.08.2018, R\$ 19.026,32 em 05.04.2019 e R\$ 9.828,51 em 10.06.2020, oriundos da conta bancária de titularidade de Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil – APLUB (atualmente Massa Falida);

Ev. 4987, Out8: Ata de audiência homologando transação celebrada entre a reclamante Livia Francischini Gutierrez e a Massa Falida de Aplub.



processo 0020516-14.2014.5.04.0002, JOSE HOMERO RODRIGUES DIAS

Ev. 4987, Out9: bloqueios online de valor de R\$ 60.568,95 em 07.04.2020, R\$ 47.023,71 em 06.04.2020 e R\$ 4.100,20 em 07.04.2020, R\$ 3.291,65 em 07.04.2020 e R\$ 1.441,62 em 07.04.2020, em contas bancárias de titularidade de Aplub Capitalização S/A (atual Via Capitalização S/A);

Ev. 4987, Out6: Alvará de remessa, em 07.11.2023, ao processo de falência, dos valores de R\$ 22.833,35, R\$ 19.317,58, R\$ 750,00 e R\$ 47.023,71 de titularidade de Aplub Capitalização S/A (totalizando R\$ 89.924,64), bem como de R\$ 299.218,26 de titularidade da Massa Falida de APLUB.

9. Tais valores restaram identificados nas seguintes contas judiciais atrelados ao feito falimentar nº 5061910-80.2020.8.21.0001:

Descrição	Valor
INTEGRALIDADE do saldo da conta judicial 0621/698362.5-15 (depósito 0621.285545.35) , referente à remessa do processo 0020198-02.2017.5.04.0010, MARCIO RUI DUARTE DE OLIVEIRA	R\$ 496.747,73 valor nominal transferido em 03.07.2024
INTEGRALIDADE do saldo da conta judicial 0621/690809.5.96 (depósito 0621.093917.65) referente à remessa do processo 0021113-12.2017.5.04.0023, ELIANE FACHINI	R\$ 49.823,90 valor nominal transferido em 01.04.2024
O PERCENTUAL DE 30,93651% do saldo da conta judicial 0621/677417.5.06 (depósito 0621.768625.94) referente à remessa do processo 0020516-14.2014.5.04.0002, JOSE HOMERO RODRIGUES DIAS	R\$ 108.591,72 valor nominal transferido em 07.11.2023
TOTAL NOMINAL	R\$ 676.773,16

10. Assim, por meio dos alvarás nº 25500035157, no valor de R\$ 52.600,26, e nº 5500035172, no valor de R\$ 515.442,90, foi efetuada a restituição do numerário à VIA CAPITALIZAÇÃO S/A, com o saldo integral das contas judiciais nº 0621.690809.5.96 e nº 0621.698362.5.15, que restaram zeradas.

Data	Descrição Conta Judicial nº 0621.690809.5.96	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
13-12-2024	Saldo na data – 20ª Prestação de contas (Ev. 167)			52.294,34
14-01-2025	Alvará 25500035157: VIA CAPITALIZACAO S/A R\$ 52.600,26	-R\$ 52.600,26		
19-02-2025	Saldo na data			0,00

Data	Descrição Conta Judicial nº 0621.698362.5.15	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
13-12-2024	Saldo na data – 20ª Prestação de contas (Ev. 167)			512.445,30
14-01-2025	Alvará 25500035172: VIA CAPITALIZACAO S/A R\$ 515.442,90	-R\$ 515.442,90		
19-02-2025	Saldo na data			0,00

11. Destaca-se que, em que pese igualmente deferido no Ev. 5162, ainda pende de cumprimento o item 4.b da decisão (“Quanto ao pedido aportado no ev. 4987, defiro a expedição de alvarás à VIA CAPITALIZAÇÃO S/A – CNPJ 88.076.302/0001-94⁴¹, da seguinte forma: (...) b) no montante de R\$ 108.591,72 (cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), a ser extraído da conta judicial nº 0621/677417.5.06 (depósito 0621.768625.94)”).



IV – DAS DESPESAS ANTECIPADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

12. Em continuação à anterior manifestação do Evento 167, apresenta-se atualização dos pagamentos realizados por esta administradora judicial **entre 14-12-2024 e 19-02-2025**:

DATA	RUBRICA DO PAGAMENTO	OBS/VCT.	PAGAMENTOS	RECEBIMENTOS
13/12/2024	Anterior prestação de contas 24-09-2024 até 13-12-2024 (-R\$ 35.445,36)	saldo devedor da MF Aplub em favor de GVAA		
06/01/2025	APLUB - Metrofile	07/01/2025	R\$ 3.449,76	
07/01/2025	APLUB - Guia de Custas - 5308371-42.2024.8.21.7000		R\$ 213,90	
30/01/2025	APLUB - Guia de Custas - 5008000-51.2014.8.21.0001		R\$ 64,60	
03/02/2025	APLUB - Metrofile	07/02/2025	R\$ 3.601,00	
07/02/2025	APLUB - Guia de Custas - 0089181-46.2015.8.13.0261	10/03/2025	R\$ 216,35	
			R\$ 7.545,61	

13. Segue em anexo planilha contendo a totalidade dos lançamentos das despesas da Massa Falida, que podem ser assim sintetizadas:

R\$ 2.667.402,15	Débito total – pagamentos realizados
R\$ 2.624.411,18	Crédito total – alvarás recebidos
- (R\$ 42.990,97)	Saldo devedor da MF Aplub em favor de GVAA em 19-02-2025

V – DOS HONORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL:

14. Ao final, cumpre confirmar a recepção do alvará judicial nº 25500038052 em 14-01-2025, no valor de R\$ 2.117.727,23, que completa o percentual de 60% possível de liberação adiantada dos honorários de administração judicial, o qual restou deferido por meio da decisão do Ev. 5162.

15. Sinala-se que a quantia restou deduzida da conta judicial nº 0621/432871848, na qual permanecem depositados os 40% reservados segundo o disposto no art. 24, §2º da Lei nº 11.101/2005.

VI – DO PEDIDO:

DIANTE DO EXPOSTO, ouvido o Ministério Público, **requer sejam julgadas boas e bem prestadas** as contas do período de 14-12-2024 até 19-02-2025, tudo com base o acima exposto, nos documentos em anexo e no que mais consta dos autos.

Porto Alegre (RS), 27 de fevereiro de 2025.

P. deferimento.

GIACOMINI E VALDEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Dani Leonardo Giacomini – OAB/RS 53.956.